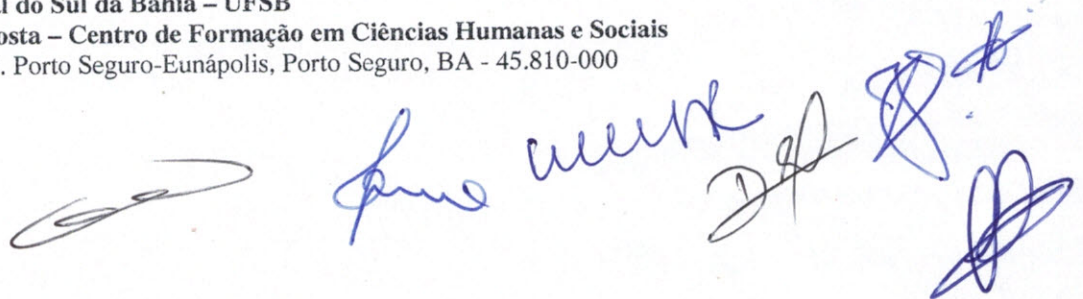


ATA Nº 06 - Reunião Ordinária da Congregação do CFCHS, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada em 17 de julho de 2018.

Reunião realizada no dia 17 de julho de 2018, às 9h, no *Campus* Sosígenes Costa. Estavam presentes: Prof.^a Christianne Benatti Rochebois (Decana CFCHS); Prof.^a Ivana Gamerman (Coordenadora Curso de História – acesso remoto); Prof. Pedro Leal (Vice Coordenador Antropologia); Prof.^a Cristina Grobrério Pazó (Coordenadora pró-tempore de Direito); Prof.^a May Waddington (Coordenadora PPGES); Prof. Álamo Pimentel (Coordenador Antropologia); Prof. Jose Vicente Mendes (Representante Docente); Prof.^a Gilmara Oliveira (acesso remoto); Sr. Likem Edson (Vice Representante Discente Pós-Graduação – acesso remoto); Sr. Lucas Carvalho (Representante TAE); Prof. Roberto Muhájr Rahnemay Rabbani (Vice Decano); André Carvalho Monteiro Nunes (Representante Discente 2º Ciclo); Os discentes: Lia Valente Martins, Maria Thayná S. de Souza, Pedro Henrique Monteiro da Silva, Kaline Gonçalves Silva, Monalisa Pereira Santos, Radharani Cabrera Teixeira de Arruda, Matheus Lopes da Silva e Moreno Fernandes do Nascimento, Emerson da Silva Mendes (acesso remoto), Thayane Cavalcante Paulino (acesso remoto), Nathalia Corona (acesso remoto); Uiliam dos Santos Silva (acesso remoto), Laiana Almeida Benfica (acesso remoto), Huiltte Barbosa (acesso remoto), Jagda Coelho (acesso remoto). A Prof.^a Eliana Póvoas justificou previamente a ausência. **Informes. A. Portarias GTs de Novos Cursos:** Prof.^a Christianne informou envio para publicação das portarias de constituição dos GTs de trabalho para elaboração das propostas dos cursos de Relações Internacionais e de Gestão Pública e Social, previstos para início em 2021. **B. Concurso:** não houve aprovados para as 02 vagas de Direito Civil. O Concurso será reorganizado para o próximo semestre. Houve aprovados para as vagas de Direito Penal e Direito do Trabalho, e na vaga Soluções de conflitos houve recursos que atrasaram o processo e a nomeação será adiada para o mês de janeiro/2018. Prof.^a Cristina Pazó agradeceu o corpo técnico e citou a necessidade de professor de Direito Privado. **C. Comunicado da Progeac referente a estágio e trabalhos voluntariado:** Prof.^a Christianne prosseguiu a leitura do comunicado e informou que espera iniciar a pratica neste ano. **D. Eleição Discente:** Prof.^a Christianne compartilhou que o representante eleito André Monteiro e Josélia

Página 1 de 4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Nascimento da Silva (suplente). Informou que a portaria da Congregação não foi publicada devido à falta de membro suplente. Na oportunidade convidou o Prof. Vicente Mendes para suplência da representação docente. Prof. Vicente aceitou. **E. Curso Psicologia no CSC:** A discente Lia informou uma grande quantidade de calouros da cidade que se inscreveram com interesse no Curso de Psicologia em Porto Seguro. Pediu retorno da discussão sobre a inserção do Curso no CSC. **F. Publicação no Site UFSB:** May Waddington justificou a grande demanda para a publicação PPGES e Christianne Rochebois informou que solicitou a senha e capacitação para a Prof^a May Waddington. **G. Simpósio de Temáticas Indígenas:** Prof^a May Waddington informou que o simpósio já estava previsto desde o início do ano e realizara-se em agosto com participação internacional. Maiores detalhes serão divulgados por e-mail. **Pauta 1. Aprovação das Atas 04/2018 e 05/2018:** Item aprovado por unanimidade. **Pauta 2. Saldo de recurso para diárias do CFCHS:** Prof^a. Christianne informou o saldo do recurso R\$11.250,00. **Pauta 3. Resolução de Aproveitamento de curso Relatora: Profa. Cristina Pazó:** Prof^a. Cristina Pazó discorreu sobre a minuta de resolução e sugeriu analisar a compatibilização com documentos similares, apresentou os objetivos de normatizar a abreviatura de curso e avaliação do aproveitamento de estudos. Destacou falta de clareza do texto referente ao limite de carga horaria de 1/3. A discente Lia Valente esclareceu que o cálculo do terço depende do momento da solicitação e do tipo do aproveitamento. Na sequência, Lia Valente classificou a prática do reingresso como um problema para a instituição à medida que aumenta evasão e impede que novos estudantes ocupem as vagas. Ao final a relatora recomendou mais debate na Congregação do CFCHS. **Pauta 4. Requerimento - Progressão de 2º ciclo do estudante Pedro Henrique Monteiro da Silva - Apreciação da Congregação sobre o parecer do colegiado de Direito.** Prof^a Cristina Pazó apresentou parecer favorável a progressão como instância consultiva. Prof. Roberto Rabbani disse que não há uma resolução que determine a competência responsável para analisar a matéria. Prof^a Christianne Rochebois concordou que a manifestação do Colegiado e o melhor instancia para analisar. Pedro Henrique informou tristeza com o descaso, a situação de incerteza, morosidade e ausência de resposta aos requerimentos protocolados nas instancias devidas. Emerson Mendes e Nathalia Corona manifestaram apoio ao colega Pedro Henrique. A Prof^a Christianne Rochebois pediu compreensão

Página 2 de 4

Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB

Campus Sosígenes Costa – Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais

BR 367, Km 10 - Rod. Porto Seguro-Eunápolis, Porto Seguro, BA - 45.810-000








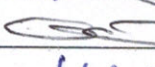
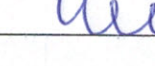
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

e informou que questões ao alcance do Decanato serão resolvidas. Emerson Mendes sugeriu ao Decanato do CFCHS observar “as realidades” de cada campus antes de propor decisões no Consuni. Proferiu ainda que a suspensão da resolução deve ter outra para substituir. Argumentou que área de concentração não deve ser pré-requisito, mas critério de desempate. André Monteiro reforçou a posição estudantil e considerou a situação vexatória e desgastante para o estudante na contramão da sua proposta fundamental. Em relação ao tratamento da UFSB com os estudantes evidenciou que não considera a vulnerabilidade social, mas oprime e fragiliza ainda mais aquele que é o lado mais fraco. André ponderou que a Universidade precisa se retratar com o estudante por prestar informação equivocada, por desrespeitar as resoluções e por não ter regras claras além de transferir a responsabilidade mais uma vez aos discentes. Sugeriu maior organização e seriedade. Prof^a Gilmara Oliveira argumentou que a generalização deve ser evitada. O Prof. Álamo reforçou o posicionamento da representação estudantil e considerou o caso um exemplo do descuido cotidiano. Emerson Mendes concordou com o Prof. Álamo e a Prof^a Christianne Rochebois proferiu que ao saber do ocorrido tomou as decisões. Maria Thayná expôs que o edital foi excludente, agradeceu o apoio dos colegas estudantes e esclareceu que não pode generalizar e que não está falando da Coordenação do Curso de Direito, mas da Coordenação do BIH/CPF. Sugeriu documentação das decisões e comunicação em relação às resoluções. A Prof^a May comentou as mudanças no caminho e que a UFSB tem responsabilidade de resolver as questões. Emerson Mendes afirmou sentir falta de um momento de acolhimento nas migrações. Lia Valente afirmou que o caso do estudante Pedro Henrique não é uma exceção. Citou os casos de resolução de problemas dos estudantes brancos e dificuldade na resolução dos problemas dos estudantes negros embora idênticos. Esclareceu que não é uma acusação, mas que o estudante negro tem maior dificuldade dentro das instancias da UFSB. Prof^a Gilmara Oliveira defendeu que um docente sozinho não tem competência para resolver todas as questões. Prof. Álamo considerou importante a discussão para o avanço da Universidade. A Prof^a Cristina Pazó concordou que a Universidade é feita para os discentes. Sugeriu mais momentos dialógicos, convidou os presentes para repensar a progressão em consonância com o plano orientador em reunião do dia 03 de agosto. Pediu para o corpo estudantil propor as soluções e destacar os pontos positivos. O Prof. Roberto

Rabbani informou que os docentes convidados para a UFSB enfrentaram obstáculos, mas também há pontos positivos. A Prof^a Christianne Rochebois abriu a votação. Com nove membros votantes o parecer foi aprovado por unanimidade. O parecer será submetido a DPA. Nada mais havendo a tratar, a Decana encerrou a reunião, da qual eu, Joelma Boto, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada pelos membros em próxima reunião.

Aprovada em Reunião de Congregação: 27 - 11 - 2018

Assinaturas:

Nome completo:	Assinatura:
Dosé Vicente Santa Mendes	
Lucas Sousa Carvalho	
Roberto N.R. Rabiani	
PEDRO FONSECA LEAL	
LUCAS SOUSA CARVALHO	
Christianne B. Rochebois	
Cláudia Regina de Azevedo	
May Woodington Ribeiro	